



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20220706 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-020-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20220706, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2022-020-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Vitória do Xingu-Pá, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Francisco Dall'Acqua, Nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO - Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 153.353.992-87, e a empresa J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.124.075/0001-69, estabelecida à Av Sandro Escarpalho, Nº 77, Bairro Novo Panorama, Anapu, estado do Pará, CEP 68365-000, e-mail jaqueline@hotmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JAQUELINO SILVA MENDES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Sandro Escarpalho, n.º 77, Bairro Novo Panorama, na cidade de Anapu, estado do Pará, CEP: 68.365-000, portador do RG n.º 3494463 PC/PA e CPF n.º 634.086.862-20, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20220706, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-020-PMVX, entre ele celebrados em data de 15/12/2022, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220706, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-020-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20220706 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ACRESC. DE %	QTD DE ACRESC.	VALOR TOTAL DE ACRESC.
011364	TONER 210Y BLAK	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00	25,00%	2	R\$ 380,00
011365	TONER 210Y MARGENTA	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	16,67%	1	R\$ 190,00
011366	TONER 210Y CYAN	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	16,67%	1	R\$ 190,00
011367	TONER 210Y YELLOW	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00	16,67%	1	R\$ 140,00
011610	DISCO RIGIDO CAPACIDADE DE 1TB	15	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00	20,00%	3	R\$ 1.260,00
011749	ROTEADOR 750 MBPS Compatível com as versões anteriores 802.11n e 3x mais rápido que a velocidade wireless N. Com maior poder de eficiência e segurança robusta, o 802.11ac é a melhor forma de acelerar sua rede multimídia residencial e solucionar possíveis congestionamentos que vários dispositivos conectados podem causar. Conexões em Dual Band de 733Mbps, com 300Mbps em 2.4GHz e 433Mbps em 5GHz. TP-LINK OU SIMILAR	7	R\$ 208,00	R\$ 1.456,00	14,29%	1	R\$ 208,00
041683	CABO VGA 10 METROS	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00	20,00%	1	R\$ 55,00
041685	CABO VGA 5 METROS	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00	20,00%	1	R\$ 32,00
041722	MAUSE ÓPTICO USB	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00	23,33%	7	R\$ 77,00
043270	HD EXTERNO CAPACIDADE DE 1TB	5	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00	20,00%	1	R\$ 430,00
070533	Notebook Core i3 - HD 500Gb - Memória 4Gb - Tela 14" LED	5	R\$ 2.360,00	R\$ 11.800,00	20,00%	1	R\$ 2.360,00
070627	MEMORIA RAM 2GB DDR3 NOTEBOOK	15	R\$ 106,00	R\$ 1.590,00	20,00%	3	R\$ 318,00
070628	MEMORIA RAM 4GB DDR3 NOTEBOOK	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	23,33%	7	R\$ 840,00
070659	TINTA EPSON T544 M	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00	16,67%	1	R\$ 42,00
070660	TINTA EPSON T544 C	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00	16,67%	1	R\$ 42,00
070661	TINTA EPSON T544 Y	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00	16,67%	1	R\$ 42,00
070662	TINTA EPSON T544 B	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	20,00%	2	R\$ 84,00
VALOR TOTAL							R\$ 6.690,00

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

10.301.0203.2.048 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de consumo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União.



E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 18 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ sob o n.º 11.190.812-63
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.124.075/0001-69
JAQUELINO SILVA MENDES
CPF 634.086.862-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____